Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 11/08/2023 14:45:13

Imóvel: UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, correspondente ao lote número 20, da quadra "73", do Partido Urbanístico do CONJUNTO 30 DE SETEMBRO, no bairro Presidente Costa e Silva, nesta cidade de Mossoró-RN, distante 15,00 metros da esquina mais próxima, encravada no alinhamento da Rua Otacílio Silva, medindo 10,00 metros de largura na frente, 10,00 de largura nos fundos, 25,00 metros de comprimento pelo lado direito e 25,00 metros de comprimento pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de 250,00m². de superfície, confinando-se pela frente, com a via pública da Rua Otacílio Silva, pelos fundos, com o lote nº 22 (parte), pelo lado direito com o lote nº 021, e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 019.

Proprietário: E. I. T. - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A (CNPJ/MF nº 08.402.620/0001-49) com sede em Natal - RN

Registro Anterior: R-1-6.825, do livro 2-67

O referido é verdade e dou fé. -Mossoró/RN, em 31/08/1992 Sebastião Vasconcelos dos Santos Oficial do Registro

Averbação 1: Procede-se a presente averbação para constar que o terreno objeto da matrícula encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal - CEF, através do R-2-6.825, do livro 2-67, datado de 07.12.1989.

> O referido é verdade e dou fé. -Mossoró/RN, em 31/08/1992 Sebastião Vasconcelos dos Santos Oficial do Registro

Averbação 2: Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Característica, firmada em data de 06.12.1991, pela Secretaria de Urbanismo e Obras da Prefeitura Municipal de Mossoró, para constar que no ano de 1990, a proprietária acima, edificou no terreno objeto da matrícula, a unidade residencial coletado oficialmente sob o nº 12, no alinhamento da rua acima mencionada, edificação esta feita em alvenaria com tijolos de cerâmica, revestimento em chapisco reboco e massa única, pavimentação em cimento, esquadrias em madeira de lei, cobertura em madeira e telha colonial, pintura à óleo e hidracor, de padrão RN-33-1-2-42, contendo 01 terraço, 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, em uma área de construção de 42,47m². sem valor declarado e sem condições.

> O referido é verdade e dou fé. -Mossoró/RN, em 31/08/1992 Sebastião Vasconcelos dos Santos Oficial do Registro

Averbação 3: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, firmada em data de 25.05.92, pelo IAPAS, ag. de Natal - RN, sob o nº 698.990.

> O referido é verdade e dou fé. -Mossoró/RN, em 31/08/1992 Sebastião Vasconcelos dos Santos Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 7.685 Pág. 2

Averbação 4: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima.

> O referido é verdade e dou fé. -Mossoró/RN, em 31/08/1992 Sebastião Vasconcelos dos Santos Oficial do Registro

Registro 5: Nos termos do contrato de compra e venda, com quitação e cancelamento parcial, datada de 01.02.94, o imóvel objeto da matrícula, foi adquirido por PEDRO MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 289.210.624-91, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Venceslau Bras, 777, São José, por compra feita a EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, com sede em Natal, inscrita no CGC/MF nº 08.402.620/0001-69, pelo valor de Cr\$ 3.889.289,14 (Três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros reais e quatorze centavos), com as condições estabelecidas no aludido contrato.

> O referido é verdade e dou fé. -Mossoró/RN, em 09/08/1994 Sebastião Vasconcelos dos Santos Oficial do Registro

Registro 6: Nos termos do Contrato de Compra e Venda, com quitação e cancelamento parcial, datado de 01.02.94, o imóvel acima matriculado, foi dado em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 3.889.289,14 (Três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros reais e quatorze centavos), para ser pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais e sucessivas à taxa nominal de juros de 4,20% ao ano e efetiva de 4,2818% ao ano, cujas prestações serão reajustadas de acordo com as cláusulas 8ª a 11ª do contrato, e demais condições constantes do aludido contrato.

> O referido é verdade e dou fé. -Mossoró/RN, em 09/08/1994 Sebastião Vasconcelos dos Santos Oficial do Registro

Averbação 7: Procede-se a presente averbação nos Termos da Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, para constar o cancelamento do ônus hipotecário referente ao R-6-7.685, acima.

referido e verdade e dou fé. ossoró/KN, em 28/09/2012 Edimar Vieira de Almeida Oficial do Registro

Registro 8: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual com Utilização do FGTS dos Compradores, datado de 10.12.2012, o imóvel acima matriculado foi adquirido por JEAN CLEITON MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, motorista, de veículos de transporte de passageiro, portador do RG nº 1695305-SSP-RN, CPF/MF nº 028.158.804-07, casado no regime da comunhão parcial de bens com MARILIA MIRANDA DINIZ, vendedor de comércio varejista, portador do RG nº 2081345-SSP-PB, CPF/MF nº 026.886.564-73, residentes e domiciliados à rua Genésio Xavier Rebouças, 101, Alto de São Manoel, Mossoró-RN, por compra feita à PEDRO MENDES DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 474968-SSP-RN, CPF/MF nº 289.210.624-91,

casado no regime da comunhão parcial de bens com FRANCISCA TANIA MARTINS MENDES, servidora pública municipal, portadora do RG nº 0217930-SSP-RN, CPF/MF nº 750.424.604-20. residentes e domiciliados à rua Emilio Castelar, 10, Paredões, Mossoró-RN, pelo valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 3.20,00 por Recursos Próprios, já pagos em moeda corrente; R\$ 3.600,00 por Recursos da Conta Vinculada do FGTS; e R\$ 61.200,00 por Financiamento concedido pela CAIXA, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000001300249, e MP nº 304268) - Art. 290, da Lei 6.015.

> referido e verdade e dou fé. lossoró/RN, em 19/12/2012 dimar Vieira de Almeida Oficial do Registro

Registro 9: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pelos atuais proprietários, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 68.000,00, sendo o valor da Garantia de R\$ 70.000,00, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e efetiva e 4,5939% ao ano, para ser pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 450,80, reajustada de acordo com a cláusula 11ª, e o vencimento do primeiro encargo mensal em 10.01.2013, com as demais pláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FD) nº 70000001300249 e MP nº 304268) - Art. 290, da Lei 6.015. 6.015.

o referido é verdade e dou fé. -Mossoró/RM, em 19/12/2012 Edimar Vieira de Almeida Oficial do Registro

AV. 10 - 7685. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 57.861 (07/08/2023)

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 21/07/2023, para constar que nos termos do Contrato de Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, lançado no R-8 e R-9, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 102557233, no valor de R\$ 1.520,49, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 75.863,22, em data de 21/07/2023. (Conforme guia do FDJ recolhida através do E- guia e MP nº 2506236). Selo de Fiscalização nº [RN202300949040007542BRV].

> O referido é verdade e dou fé. Mossoró/RN, em 08/08/2023 Israel Santiago Paula Gadelha OF COSTRO Tabelião Interino

Tabelião Interino

souring Pania Ga

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 11/08/2023 14:45:13

## 1º Ofício de Notas de Mossoró

Oficial: Israel Santiago Paula Gadelha Rua Cel Vicente Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950 e-mail:1cartoriodemossoro@gmail.com

Ônus e Alienação .
CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula 007685, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 11/08/2023. O referido é verdade; Dou fé.

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	'. R\$111,5
Ao FDJ	R\$ 85,84
Ao FRMP	R\$ 12,24
Ao FCRCPN	. R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
	<u> </u>

Total	R\$ 441,85
Protocolo	73962
Data Emissão	11/08/2023
Nº Guia	094 -
	•

Nº Selo

RN202300949040013598BOM

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 11/08/2023 14:45:13



Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal ...

RN202300949040013598BOM

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br